

TERMOS DE USO E ACESSO – REGISTRO DE CPR

Atualizada em **10 de agosto de 2022**

Estamos felizes por você usar a plataforma Registro de CPR www.registrocpr.com.br (“Plataforma”) e operacionalizada por sua proprietária Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM), associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.088/0001-43, com sede na Rua São Bento, nº 470, 14º andar, Centro, São Paulo, Capital – CEP 01010-001 (“Controladora”).

Tem a plataforma como principal objetivo, disponibilizar à iniciativa privada sistema seguro e eficiente para o registro obrigatório de Cédulas de Produto Rural (CPR), em atendimento à Lei nº 8.929/94, com as inovações apresentadas pela Lei nº 13.986/20. A plataforma foi desenvolvida com base na expertise da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** no registro de CPRs que, antes mesmo da obrigatoriedade de registro disposta no art. 12 da Lei nº 8.929/94, já o fazia. Por isso, a plataforma garante aos usuários total segurança, eficiência e agilidade em tais procedimentos.

1. DEFINIÇÕES – Para os fins deste **termo de uso**, as palavras grafadas em maiúsculo e negrito terão os seguintes significados:

- A. TERMO:** consubstanciado nesse instrumento, apresenta a regulamentação para acesso e uso da plataforma eletrônica disponibilizado e mantido pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e as respectivas ferramentas e recursos;
- B. CARTILHA:** Instrumento que orienta sobre a obrigatoriedade de registro de CPRs, disponível no *link* http://www.registrocpr.com.br/Content/document/Cartilha_Registro_CPR-O_que_voce_precisa_saber.pdf e cuja leitura recomendamos;
- C. BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (BBM):** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.088/0001-43, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Bento, nº 470, 14º Andar, bairro Centro, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários nos termos do artigo 1º, inciso V combinado com o artigo 15, inciso VI, ambos da Lei nº 6.385/1976, entidade custodiante e registradora de cédulas de produtos rurais autorizada nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.929/94 e responsável pela operacionalização da plataforma e da elaboração e observância das

suas respectivas regras formalizadas neste Termo e, também, pelas decisões a respeito do tratamento de dados pessoais, na qualidade de Controladora;

- D. SITE:** endereço eletrônico da plataforma destinada ao registro de CPRs disponibilizada em <http://www.registrocpr.com.br/>, através do qual o/a usuário(a) pode registrar a(s) CPR(s) após a emissão ou aditamento dessa(s), atendendo às determinações legais;
- E. CÉDULA DE PRODUTO RURAL (CPR):** é um título de crédito extrajudicial, que pode ser emitido pelo produtor rural, pessoa física ou jurídica, representativo de promessa de entrega de produtos rurais, e deve ser registrado perante entidade credenciada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em até 10 dias úteis, de acordo com o disposto na Lei nº 8.929/94 (com as modificações impostas pela Lei nº 13.986/20);
- F. ASSINANTE/CLIENTE/USUÁRIO(A):** Pessoa física ou jurídica cadastrada na Plataforma Registro de CPR para o registro de CPRs em entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil e, adicionalmente, registros das garantias das CPRs em Cartórios de Registros de Imóveis em território brasileiro, aderindo às condições estipuladas no presente Termo e ciente de que para a execução dos serviços esperados dados pessoais básicos de sua titularidade serão tratados, nos termos da Política de Privacidade (seja como operador, emitente ou credor);
- G. MASTER:** É o representante do usuário assinante, apto a acessar a plataforma para emissão das CPRs, definição de operadores, serviços, dentre outros;
- H. OPERADOR:** É o operador da plataforma designado pelo **master** para acessá-la e inserir arquivos e informações das CPRs;
- I. EMITENTE:** É o produtor rural apto a emitir a CPR, conforme definido pela Lei nº 13.986/20;
- J. CREDOR:** É o credor da CPR;
- K. EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Principal base legal sob a qual todos os dados pessoais fornecidos pelos usuários serão tratados, significando que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) autoriza a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** a cuidar e tratar os dados pessoais necessários a execução de contrato ou de

procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o(a) titular, a seu pedido dado quando do cadastramento na plataforma;

L. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS:

Para atender às determinações das Leis nºs 6.385/76, 8.929/94 13.986/20, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CNM) de nº 4.870/20 e da Resolução BACEN nº 52/20, dentre outras normas aplicáveis, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** poderá tratar dados pessoais sob a sua guarda – como, por exemplo, para dar publicidade aos registros de CPRs por essa recebidas na qualidade de entidade registradora autorizada (desde que sob a autorização do emitente, que pode ou não concordar com a divulgação de sua posição ao mercado);

M. CONSENTIMENTO: Base legal sob a qual são divulgados ao mercado as posições relativas às CPRs registradas junto a Brasil, Bolsa, Balcão – B3 S.A., formalizada quando da solicitação de registro da cédula;

N. TRATATIVAS: Contatos iniciados pelo *link* do *WhatsApp* na plataforma, disponibilizado no canto inferior direito, bem como eventuais comunicações através do *Facebook*, *LinkedIn*, *Microsoft Teams*, *Zoom*, *Google Meet*, *Skype*, etc.;

O. PROPRIEDADE INTELECTUAL: A expressão refere-se a programas e sistemas de computador, textos, ícones, arquivos, sons, vídeos, ilustrações, logotipos, marcas, identidade visual, conjunto-imagem (*trade dress*), *layouts* e/ou modelos (*templates*), invenções, modelos de utilidade, desenho industrial, obras artísticas, científicas ou literárias e todos os materiais, obras, planos e objetos, em qualquer formato ou suporte físico, que sejam passíveis de proteção com base na Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial – LPI), Lei nº 9.609/1998 (Lei do Software e de Programas de Computador – LSP), na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direito Autoral – LDA), e também em convenções internacionais de que o Brasil seja parte ou em leis nacionais dos países em que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** porventura venha a atuar, que sejam de titularidade, domínio, posse dessa, ou que sejam por ela utilizados na criação, fornecimento e manutenção de seu site e dos respectivos recursos e ferramentas, estejam eles registrados, patenteados, com pedido de registro ou depósito pendente ou não.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS – O presente **termo** regulamenta o acesso e a utilização pelo(a) **usuário(a)** (master, operador, credor ou emissor) da **plataforma** desenvolvida, mantida e disponibilizada pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, estabelecendo os direitos, obrigações e responsabilidades.

Nada impede, porém, que outras disposições constem em contratos ou políticas que regulem operações específicas inerentes aos serviços disponibilizados pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias** (como a Política de Privacidade e de Proteção de Dados geral).

A plataforma possibilita o registro da CPR, seja na forma digital/eletrônica ou cartular, em centrais de registros autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e, adicionalmente, os registros das garantias em cartórios de registros de imóveis em qualquer comarca no território brasileiro.

O usuário poderá optar por utilizar qualquer modelo, seja físico (materializado) ou digital (desmaterializado) para realizar o registro em entidade autorizada pelo BACEN. A plataforma disponibiliza a possibilidade de digitalização e registro de CPRs em entidades autorizadas pela BACEN nas modalidades para entrega física ou liquidação financeira, de acordo com o disposto na Lei nº 13.986/20.

A plataforma emite ainda ao credor relatório de todas as CPRs levadas ao registro e as já registradas, contendo informações relevantes para consultas e controles dos andamentos dos registros em entidade autorizada pelo BACEN, além de, **adicionalmente, mediante consulta prévia**, oferecer serviços de registro da CPR no(s) respectivo(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis.

É operada com funcionalidades específicas de acesso restrito aos usuários autorizados, com emprego de tecnologias de segurança e de prevenção a fraudes, garantindo aos usuários um ambiente confiável para registro de CPRs, contando ainda com a experiência da **BBM**.

Em observância à legislação aplicável, são registradas todas as operações dos(as) usuários(as) na plataforma por meio de mecanismos tecnológicos de segurança, como criptografia e histórico de acesso por senhas e chaves.

Destaca-se que este Termo não se refere, especifica, exaustiva ou exclusivamente, ao tratamento de dados; tampouco sobre os detalhes de como a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** os processa – tais pontos são esclarecidos na citada Política de Privacidade <https://www.bbmnet.com.br/politica-de-privacidade>

2.1. Ao acessar ou utilizar qualquer serviço relacionado ao site, o/a **usuário(a)** declara irrestrita concordância com as condições previstas neste **termo**, que poderá sempre ser consultado no **site**.

2.2. Caso deseje a **revogação** da autorização para a publicação da posição nos termos da Resolução do CNM nº 4.870/20 e da Resolução BACEN nº 52/20, pedimos seja enviada solicitação ao encarregado de dados no e-mail atendimento@bbmnet.com.br ou, selecionada a opção que acompanha as mensagens respectivas. Ressaltamos que a revogação da autorização não afasta a necessidade de se tratarem os dados pessoais cadastrais mínimos dos envolvidos no título, para a execução do próprio serviço de registro e escrituração.

3. OBRIGAÇÕES DO(A) USUÁRIO(A) E VEDAÇÕES – Constituem obrigações de todos(as) os(as) **usuários(as)**:

- A.** Ler esses Termos de Uso e a Política de Privacidade, antes de acessar e utilizar a plataforma (recomenda-se, também, a leitura da cartilha informativa disponibilizada neste link);
- B.** Conhecer as obrigações e os direitos disciplinados nas Leis nºs 8.929/94 e 13.986/20 (Leis da Cédula de Produto Rural e do Agro, respectivamente);
- C.** Fornecer informações verdadeiras e precisas quando do uso das ferramentas disponibilizadas (especialmente quando de tratativas via *WhatsApp*), assim como declarar a veracidade e autenticidade dos documentos, títulos e das informações prestadas quando do cadastro e credenciamento à plataforma, sendo passível de responsabilização civil e criminal, inclusive por falsidade ideológica, conforme art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro);
- D.** Utilizar o **site**, seus recursos e a **plataforma** unicamente com a finalidade que lhe é própria, sendo vedada a utilização para fins diversos, tais como publicidade ou transmissão de mensagens, imagens ou dados que não tenham relação efetiva com sua finalidade, ainda que o conteúdo possa ser considerado lícito;
- E.** Responsabilizar-se pela confidencialidade e o sigilo de seu *login* e senha de acesso, impedindo a utilização indevida de seu cadastro por terceiros, não sendo a **Bolsa Brasileira de Mercadorias**

responsável por quaisquer danos decorrentes de uso indevido por negligência por parte do(a) usuário(a), independente da categoria;

- F. Comunicar imediatamente à Bolsa eventual perda de senha e/ou login ou de vazamento dessas informações para seja bloqueado o acesso;
- G. Respeitar os direitos de terceiros, incluindo aqueles referentes à propriedade industrial e intelectual, não sendo permitido o uso do site e de suas ferramentas e recursos para qualquer tipo de interferência em outros sistemas de informática, rede de computadores ou mesmo acesso a computadores individuais e informações de terceiros, ainda que relacionados à **Bolsa Brasileira de Mercadorias**;
- H. Assegurar a observância à legislação afeta à proteção de dados pessoais, certificando-se de que todos os dados pessoais imputados na plataforma são por si tratados com o zelo necessário ao resguardo da privacidade e sob, no mínimo, uma das bases legais para tratamento previstas no art. 7º ou no art. 11 da LGPD;
- I. Abster-se de utilizar as marcas, nomes comerciais ou sinais distintivos de propriedade da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** ou de terceiros, sendo que a reprodução da propriedade intelectual de terceiros no site não significa atribuição de qualquer direito de uso ou propriedade ao/à **usuário(a)**;
- J. Não copiar, modificar, reproduzir, distribuir, fazer download, armazenar, transmitir, vender, revender, fazer engenharia reversa ou criar produtos derivados de qualquer conteúdo disponível na plataforma;
- K. Não violar ou tentar violar a segurança da plataforma, nem se aproveitar de eventual inconsistência do sistema para obter vantagem para si próprio ou para terceiros, tampouco causar prejuízo à plataforma e/ou a terceiros, especialmente ao acessar ou tentar acessar qualquer conta, ou, ainda, obter e divulgar a senha de usuários da plataforma, sujeitando-se às penas previstas na legislação e ao cancelamento ou impedimento de uso;
- L. Se identificar no site a disponibilização de conteúdo que entenda ilegal, ofensivo ou atentatório à moral e aos bons costumes, comunicar imediatamente através do e-mail atendimento@bbmnet.com.br, de modo que a **Bolsa Brasileira de**

Mercadorias ou remova o material caso considere pertinente o apontamento feito pelo(a) **usuário(a)**, ou justifique a regularidade;

- M. Verificar os regulamentos e políticas dos sites de terceiros cujos links eventualmente constem no site e que não possuam ligação direta com a **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, que fica isenta de responsabilidade por danos de qualquer natureza eventualmente causados ao/à **usuário(a)** durante o acesso a tais sites da Internet sem as devidas cautelas – especialmente no que toca aos sites e plataformas de redes sociais;
- N. Ser civilmente capaz, garantindo possuir plena capacidade para aceitação desse **termo**. Caso constatado qualquer dano cometido por agentes total ou relativamente incapazes mediante o uso indevido ou não autorizado do site, seus recursos e ferramentas, seus pais, tutores ou representantes legais serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados nos termos do artigo 928 e do artigo 932, inciso I, ambos do Código Civil;
- O. Respeitar todas as condições estabelecidas nesse **termo**, bem como qualquer norma aplicável à utilização da internet e aplicativos, vigentes tanto no Brasil quanto no país de onde se origina o acesso do(a) **usuário(a)**;
- P. Proteger seus dados e cuidar do sigilo de suas informações eventualmente compartilhadas via *WhatsApp*, responsabilizando-se o/a usuário(a) por eventual compartilhamento deliberado a terceiros;
- Q. Comunicar suas dúvidas, solicitações, sugestões e denúncias em relação ao presente documento ou à violação destes Termos, da Política de Privacidade ou da legislação aplicável em um de nossos contatos.

4. DELIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES – O/a **usuário(a)** está ciente de que o acesso ao site e aos recursos e ferramentas deste depende sempre de uma conta de acesso à Internet, não sendo de responsabilidade da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** a conexão do(a) **usuário(a)**, cabendo exclusivamente a ele(a) responsabilidade, avaliação, aquisição e/ou aluguel de equipamentos, bem como sua manutenção e integração com a Internet, o mesmo prevalecendo em relação aos programas necessários à utilização.

4.1. O **usuário** também declara ciência de que o acesso ao site, recursos e ferramentas depende de diversos fatores, alguns alheios ao controle da **Bolsa**

Brasileira de Mercadorias, tais como aqueles listados no **item 6** e a compatibilidade dos equipamentos do(a) **usuário(a)**. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** fica isenta de responsabilidade por falhas decorrentes de qualquer impossibilidade de acesso ao site em virtude de motivos que fogem ao seu controle e diligência, inclusive no que se refere a eventuais perdas e danos.

4.2. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** também não se responsabiliza por perdas e danos causados pela utilização irregular dos serviços e do conteúdo disponibilizado através do site, ou pela utilização inadequada dos recursos e ferramentas neste veiculadas.

4.3. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não se responsabiliza pela qualidade e segurança dos sistemas de conexão com os endereços na Internet onde estará disponibilizada o site, haja vista que se trata de serviço prestado por terceiros, de modo que não assegura estarem livres de falhas, interrupções, vírus ou outros elementos nocivos ao sistema informático do(a) **usuário(a)**, além de outros fatores.

4.4. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** recomenda que o acesso à **plataforma** ocorra por meio de veículos seguros e atualizados. A utilização pelo(a) **usuário(a)** de meios e tecnologia desatualizadas ou não consideradas seguras ocorrerá por sua conta e risco, ficando a **BBM** isenta de qualquer responsabilidade por quaisquer danos suportados por aquele(a). Nessas circunstâncias, será lícito à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** a seu exclusivo critério, não permitir, através de processos técnicos, o acesso do(a) **usuário(a)** ao site, por meio de ferramentas de segurança como *Firewall* e *Web Application Firewall*.

4.5. É de responsabilidade exclusiva da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**:

- A.** Manter a plataforma em funcionamento, comprometendo-se em analisar e disponibilizar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para sua melhoria;
- B.** Restabelecer a plataforma, com a maior brevidade possível, quando, eventualmente, ocorrerem indisponibilidades, por motivos técnicos ou por outras circunstâncias alheias à sua vontade, não assumindo qualquer responsabilidade pela ocorrência;
- C.** Suspender a utilização da plataforma, mediante prévio aviso aos usuários, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos, alterações, atualizações ou outras exigências técnicas;

- D. Manter sigilo das transações realizadas, prestando somente as informações necessárias à concretização dos negócios;
- E. Manter canal de contato para prestar atendimento aos usuários;
- F. Empregar na plataforma níveis de segurança, de criptografia e autenticação, bem como de infraestrutura de *hardware* e *software* dentro das melhores práticas existentes no uso de recursos da tecnologia da informação; e
- G. Quaisquer mudanças nesses Termos de Uso e na Política de Privacidade, serão informadas aos(às) usuários(as) as novas diretrizes dos serviços e/ou proteção de dados.

4.6. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** poderá, a qualquer tempo, alterar a forma e ou interface de seu site, por razões de ordem técnica e operacional, visando à melhoria de seus serviços, ferramentas, recursos, interface e usabilidade.

4.7. O usuário está ciente e de acordo que as CPRs e as informações por ele incluídas na plataforma para efeito de registros em entidades registradoras autorizadas pelo BACEN e, adicionalmente, para registros em Cartório(s) e Registro(s) de Imóvel(is) **são de sua exclusiva responsabilidade**. Tanto no aspecto formal (assinatura, reconhecimento de firma, formalização do documento) quanto no aspecto material (referente as informações contidas no documento). O serviço da BBM para registro dessas CPRs perante o órgão registrador limita-se à digitalização do documento, registro no órgão e disponibilização de plataforma para inserção dos dados necessários ao registro, em atendimento à Lei nº 13.986/20.

4.8. O usuário está ciente e de acordo que é responsável por conferir todos os dados das CPRs registradas nas entidades autorizadas, sendo de sua inteira responsabilidade analisar os recibos e comprovantes de registros fornecidos na plataforma e, diante de eventual inconformidade ou de inconsistência de informações constantes dos registros, informar imediata e tempestivamente a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** para que essa corrija e atualize os dados. Isenta-se a **Bolsa** de qualquer responsabilidade quanto às informações das CPRs registradas.

4.9. O usuário está ciente e de acordo que a **Bolsa** tem o prazo de 1 dia útil para realizar o registro da CPR em sistema oferecido por entidade autorizada pelo

Banco Central após a data da sua inserção na plataforma e que a Lei exige que a CPR seja registrada em até 10 dias úteis após a sua emissão. A CPR inserida na plataforma na data limite de registro ou além deste prazo legal de registro é de inteira responsabilidade do(s) usuário(s), estando este(s) ciente(s) da disposição do art. 12 da Lei nº 8.929/94 (com redação dada pela Lei nº 13.986/20).

4.10. É de responsabilidade exclusiva do usuário:

- A.** Responder, por si e por seus representantes, por todos os atos efetuados na plataforma em seu nome, assumindo como firmes verdadeiros, exatos e autênticos todos os documentos e informações por si inseridas;
- B.** Observar a legislação em vigor, aplicável aos bens e serviços que ofereça e ao título de crédito registrável, incluindo a LGPD no que se refere aos dados pessoais a que tiver acesso, por força de transação estabelecida na Plataforma;
- C.** Acompanhar suas operações e certames de seu interesse, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais, pelo não cumprimento de quaisquer avisos emitidos pela plataforma, inclusive de sua desconexão; e
- D.** Responsabilizar-se pelo cálculo, retenção e recolhimento de tributos incidentes nas operações.

5. CREDENCIAMENTO – Para cadastro e utilização dos serviços oferecidos pela plataforma, o usuário necessita ter 18 anos completos; entregar documentos societários atuais quando pessoa jurídica para legitimar o representante legal; entregar documentos pessoais e assinatura digital quando pessoa física; acessar a plataforma com os dados de *login* e senha aderindo a estes Termos de Uso e à Política de Privacidade.

5.1. Os valores de serviços estão indicados na proposta comercial assinada pelo usuário e englobam os seguintes serviços:

- A.** Registro da CPR em entidade autorizada pelo BACEN – sobre tal serviço, incidirá taxa de manutenção mensal, de acordo com o detalhamento da proposta comercial;

- B.** Registros das garantias CPR em cartórios de registros de imóveis, conforme a necessidade e mediante consulta prévia sobre a disponibilidade do serviço – sobre tal serviço, incidem os serviços de diligência junto aos Cartórios, mais as taxas e emolumentos de serviços e/ou honorários cartoriais, que são variáveis de acordo com os Cartórios, a Comarca, a Corregedoria Geral de Justiça respectiva e o Estado da Federação.

5.2. Os serviços descritos nos itens acima são pagos pelo usuário mensalmente mediante apresentação, por parte da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, de extrato/boleto com vencimento até o 4º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço. Os serviços de honorários dos Cartórios para os registros das garantias são pagos antecipadamente à realização dos serviços, mediante emissão de boleto bancário da **Bolsa** ou transferência por TED ou PIX à conta da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

5.3. A **Bolsa** se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar os valores referentes ao serviço, comprometendo-se a dar divulgação através da plataforma com antecedência mínima de 30 (trinta) dias até sua prática.

6. USO E ACESSO – O acesso à plataforma Registro de CPR será disponibilizado durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e nos 7 (sete) dias da semana, embora possam ocorrer indisponibilidades temporárias, a qualquer momento, em razão de serviços de manutenção, falhas nos servidores ou na prestação dos serviços das fornecedoras de energia elétrica e telecomunicações, bem como em decorrência de outros casos fortuitos ou força maior. As tratativas através do canal próprio estarão disponíveis em dias úteis e dentro do horário comercial, horário de Brasília/DF.

6.1. Caso necessite de suporte de atendimento o(a) usuário(a) poderá fazê-lo no horário comercial, de segunda à sexta, entre 08:00 e 18:00, estando ciente de que solicitações fora desse período serão atendidas somente no dia útil imediatamente subsequente.

6.2. Para o registro de CPR, deverá o(a) usuário(a) informar a pessoa física ou jurídica emitente e o(a) respectivo(a) credor(a), informando dados de contato, razão social, CPF/CNPJ, endereço completo, e realizar *upload* da cédula no sistema, manifestando sua concordância ou não com a divulgação de sua posição ao mercado.

7. PROTEÇÃO DE DADOS – Para a fiel execução dos serviços consultados e contratados pelo(a) **usuário(a)** através das ferramentas e recursos do site, bem como o completo atendimento a suas expectativas ao utilizar o site, respectivos recursos e ferramentas, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** terá de tratar alguns dados pessoais de seus parceiros, fornecedores e contratantes.

7.1. Além dos dados já fornecidos quando do credenciamento e cadastro de CPRs, ao operar os dados pessoais fornecidos pelo(a) **usuário(a)** em tratativas através das diversas plataformas disponibilizadas (por exemplo, *WhatsApp*, *Skype*, *Microsoft Teams*, *Facebook*, *LinkedIn*, *Zoom*, etc.) a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** terá condições de executar as demandas que lhe forem apresentadas, bem como facilitar a intermediação as partes relacionadas, viabilizando o registro das CPRs. Considerando a própria natureza do serviço, será necessário compartilhar alguns dos dados pessoais do(a) **usuário(a)** com terceiros, notadamente a B3 e as contrapartes interessadas no(s) título(s) e posições. Toda e qualquer operação envolvendo os dados pessoais dos(as) **usuários(as)**, se dará conforme a legislação aplicável (especialmente a Lei nº 13.709/2018, popularmente LGPD), observando também as regulamentações de privacidade aplicáveis e demais normas expedidas pelas autoridades competentes, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e as Políticas de Privacidade da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

7.2. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** se compromete com a proteção dos dados pessoais e da privacidade de todos os seus **usuários**, prezando pela segurança das informações sob a sua guarda. É pensando na importância que os dados pessoais têm para o/a **usuário(a)**, que elaboramos a Política de Privacidade disponível neste link <https://www.bbmnet.com.br/politica-de-privacidade> . Recomendamos a leitura para que o/a **usuário(a)** conheça seus direitos como titular e, também, o que a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** espera dele(a) e do tratamento correlato.

7.3. O/a **usuário(a)** fica ciente que, sempre que fundado em indício de ato ilícito e solicitado por autoridade administrativa competente ou por determinação judicial, será lícito à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** fornecer dados cadastrais e/ou técnicos/informáticos do(a) **usuário(a)**, sem que tal ato constitua violação de sigilo, inclusive com respaldo dos artigos 7º, II e III, e 10, §§2º e 3º da Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet – MCI).

7.4. Não obstante empregar seus melhores esforços, considerando as características dos sistemas informáticos e o contínuo aprimoramento das técnicas de invasão, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não se responsabiliza

por danos decorrentes exclusivamente de atos de terceiros que resultem na coleta ou utilização, por quaisquer meios, de dados cadastrais e informações disponibilizadas pelo(a) **usuário(a)**. Igualmente, a **Bolsa Brasileira de Mercadorias** não se responsabilizará por quaisquer danos surgidos da culpa exclusiva do(a) **usuário(a)**, que deve zelar e cuidar de suas informações e dados, sobretudo quando navegando pela Internet;

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL – Todo o conteúdo da plataforma disponibilizada e gerida pela Controladora, além de quaisquer outras criações autorais e intelectuais dos prepostos da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e/ou constantes dos sites, suas marcas mistas, nominativas, figurativas e tridimensionais e seu conjunto-imagem (*trade dress*) são de sua propriedade exclusiva, sendo vedada sua cópia, imitação, reprodução ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis nºs 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98. O mesmo se aplica aos textos, ícones, sistemas, programas, códigos-fonte, bancos de dados, redes, arquivos, algoritmos, mensagens, desenhos ou qualquer outra identificação de autoria/titularidade de terceiros e publicados pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, com a autorização dos respectivos autores/titulares.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS – O contrato firmado entre **Bolsa Brasileira de Mercadorias** e **usuário(a)** com a anuência desse **termo** e utilização da plataforma, recursos e ferramentas, vigorará por prazo indeterminado, enquanto o/a **usuário(a)** usar e acessar a plataforma.

9.1. Aplicam-se a estes Termos única e exclusivamente a legislação brasileira, em especial as Leis nºs 6.385/76, 8.929/94 e 13.986/20, a Resolução CNM nº 4.870/20 e a Resolução BACEN nº 52/20 e a leitura desse Termo, da Política e do Regulamento não dispensam o(a) usuário(a) do conhecimento e da compreensão da legislação competente (especialmente da acima listada), comprometendo-se este(a) a estar de acordo com as normas correlatas. Em caso de conflito entre leis estaduais ou municipais, para a interpretação de qualquer dúvida ou litígio, deverá sempre prevalecer a legislação do Estado de São Paulo e de sua capital.

9.2. A **Bolsa Brasileira de Mercadorias** se reserva no direito de, a qualquer tempo e sem aviso prévio, modificar ou alterar este **termo**, recomendando ao/à **usuário(a)** que verifique a data da última atualização e proceda à sua leitura no **site** sempre que utilizar os serviços da plataforma (dado que cada acesso resulta na celebração de novo vínculo e na aceitação irrestrita das condições então

vigentes, com a substituição e a perda dos efeitos de termos anteriores sobre o(s) registro(s) pós atualização).

9.3. A tolerância pela **Bolsa Brasileira de Mercadorias** relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesse **termo** não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não a impedirá de exigir o seu fiel cumprimento a qualquer tempo.

9.4. A **Bolsa** se reserva ao direito de cancelar, sem aviso prévio, o cadastro do(a) usuário(a) para acesso à plataforma, caso constatado descumprimento do regulamento, legislação aplicável, destes Termos de Uso ou das disposições previstas na Política de Privacidade.

9.5. O/a **usuário(a)** concorda na obrigação de indenizar, em ação regressiva, qualquer prejuízo causado à **Bolsa Brasileira de Mercado** em decorrência de ações que envolvam seus atos (inclusive os que alvejem a terceiros), concordando desde já com a utilização do instituto processual da denunciação da lide previsto no artigo 125, II, do Código de Processo Civil – CPC.

10. FORO E LEI APLICÁVEL – As diretrizes estabelecidas neste instrumento serão interpretadas conforme a legislação brasileira aplicável. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da aplicação e/ou interpretação desse **termo**.